



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.209, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 897.000,00
(oitocentos e noventa e sete mil reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.296, de 05 de dezembro de 2012.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.04.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.05.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	7.700,00
02.05.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	203.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	60.000,00
02.06.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	71.000,00
02.07.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.08.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	11.000,00
02.09.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	34.700,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	7.500,00
02.09.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	150.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.10.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	13.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	40.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	25.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	13.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	20.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	6.500,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras E Instalações	R\$	7.600,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras E Instalações	R\$	100,00
02.13.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	9.500,00
02.13.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	1.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	17.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	112.200,00
02.14.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	6.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	20.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	3.500,00
02.17.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.19.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.20.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	<u>200,00</u>
Total.....		R\$	897.000,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.04.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.05.01-3.1.90.91.00.0000	Sentenças Judiciais	R\$	3.000,00
02.05.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	4.700,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	193.000,00
02.05.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
02.06.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	35.000,00
02.06.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	13.000,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	14.000,00
02.06.02-4.4.90.51.00.0000	Obras E Instalações	R\$	9.000,00
02.07.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	11.000,00
02.09.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	35.500,00
02.09.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	700,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	6.000,00
02.09.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	150.000,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	15.000,00
02.10.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	18.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	12.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	60.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	20.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	6.000,00
02.11.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.500,00
02.12.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.000,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras E Instalações	R\$	4.700,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.500,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	12.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	17.200,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	105.000,00
02.14.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	6.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	20.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	3.500,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.19.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00



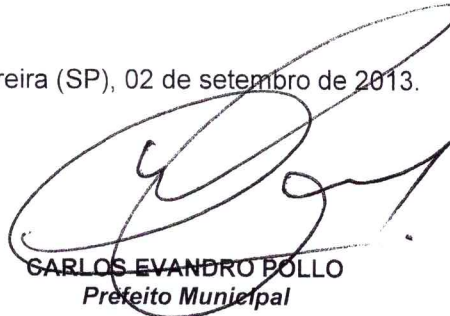
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.20.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	<u>200,00</u>
Total.....		R\$	897.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 02 de setembro de 2013.



CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.



LUIS ANTONIO COZER
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos